

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2019

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO

O Colégio Recanto, em conformidade com os dispositivos legais vigentes, torna público o edital que estabelece as normas relativas à realização do **Processo de Admissão** de novos alunos para o ano **letivo de 2019**.

1. Inscrição

1ª ETAPA DA INSCRIÇÃO - No site do Colégio, a partir de 22 de setembro de 2018.

- a) A inscrição será realizada mediante senha;
- b) O Responsável pelo candidato deverá obter informações sobre a disponibilidade de vagas e solicitar sua senha à Secretaria do Colégio;
- c) O Responsável deverá preencher o formulário com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, através do site do Colégio (**www.colegiorecanto.com**);
- d) No formulário de inscrição, o nome do candidato deverá ser preenchido, exatamente, como consta na Certidão de Nascimento;
- e) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais).
 - ✓ O **não** pagamento da "taxa de inscrição" será entendido como desistência de participação do candidato no **Processo de Admissão 2019**;
 - ✓ A taxa de inscrição não será devolvida.

Após o preenchimento do formulário de inscrição e a escolha da forma de pagamento, o Responsável pelo candidato receberá um e-mail de confirmação com as instruções e prazos para concluir o processo na Secretaria do Colégio.

O Responsável pelo candidato será notificado por e-mail, assim que o Colégio confirmar o recebimento do pagamento da taxa.

2ª ETAPA DA INSCRIÇÃO

1. Após o recebimento do e-mail de confirmação de pagamento da inscrição, a Declaração de Escolaridade do candidato deverá ser entregue na Secretaria do Colégio ou enviada para o e-mail secretaria@colegiorecanto.com em até **48h**;
2. A data de realização da avaliação será agendada conforme estipulado no item 3;
3. O responsável que comparecer à Secretaria para entregar a Declaração de Escolaridade, deverá agendar a data de realização da avaliação e retirar o cartão de confirmação de inscrição do candidato;
4. O responsável que enviar a Declaração de Escolaridade por e-mail deverá aguardar o contato da Secretaria para agendar a avaliação, que, posteriormente, enviará o cartão de confirmação de inscrição do candidato por e-mail;

ATENÇÃO: a inscrição do candidato será cancelada caso não esteja de acordo com os itens a seguir.

- 1) Os Responsáveis pelo candidato, com irmão regularmente matriculado, deverão estar em **situação adimplente** até o ato da matrícula;
- 2) Os Responsáveis pelo candidato não poderão ter débitos em aberto referentes a outros Contratos de Ensino firmados com o Colégio Recanto;

- 3) O Responsável pelo candidato deverá cumprir os prazos estipulados nas **duas etapas** da inscrição para que esta seja validada;
- 4) A documentação solicitada deverá estar em consonância com as normas deste Edital para que o candidato tenha direito à matrícula.

2. Critérios para Admissão

2.1. 2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio

A admissão de novos alunos será efetivada segundo os seguintes critérios:

- 1) Disponibilidade de vaga na série e no turno;
- 2) Aprovação na avaliação (rendimento igual ou superior a 70%);
- 3) Prioridade para candidatos com irmãos matriculados no Colégio em situação adimplente;
- 4) Prioridade para filhos de professores do Colégio;
- 5) Classificação do candidato de acordo com o desempenho na avaliação, quando o número de candidatos for superior ao número de vagas disponíveis.

3. Sobre a Avaliação (2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio)

- a) As avaliações para ingresso do **2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio** serão realizadas nos seguintes dias:

Dias	Horário
Segundas, quartas e Sextas	Turno da manhã: 08h Turno da tarde: 14h

- b) A opção por dia e turno para realização da avaliação, por parte do responsável, estará condicionada a disponibilidade de vagas no dia, que serão preenchidas por ordem de inscrição;
- c) O candidato deverá chegar ao Colégio com **15 minutos** de antecedência e portar o **Cartão de Confirmação de Inscrição** assim como todo o material necessário para a realização da avaliação;
- d) Não será permitida a utilização de **aparelhos eletrônicos** no horário da avaliação;
- e) **Não haverá segunda chamada, vista ou revisão da avaliação;**

3.1. Esclarecimentos sobre a Avaliação do Ensino Fundamental (2º ao 4º ano)

- a) A avaliação do Ensino Fundamental (1º segmento) da Educação Básica aferirá os conhecimentos gerais a respeito das diversas áreas de estudo do currículo escolar;
- b) As avaliações seguirão o modelo **DISCURSIVO** para todas as disciplinas;
- c) Aconselha-se que o candidato chegue ao local de prova (Colégio Recanto) com **15 minutos** de antecedência. Para realização da prova os candidatos deverão trazer: lápis preto, borracha, caneta azul e, para candidatos de 2º e 3º anos, também, lápis de cor;
- d) A avaliação terá duração de até 3 horas;
- e) Os conteúdos estão disponíveis no site do Colégio.

Disciplinas (2º ao 4º ano):

Português, Redação e Matemática.

3.2. Esclarecimentos sobre a Avaliação do Ensino Fundamental (5º ao 9º ano) e Ensino Médio

- a) A avaliação do Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio aferirá os conhecimentos gerais a respeito das diversas áreas de estudo do currículo escolar;
- b) As avaliações seguirão o modelo **OBJETIVO** para todas as disciplinas, exceto Redação;
- c) Aconselha-se que o candidato chegue ao local de prova (Colégio Recanto) com **15 minutos** de antecedência. Para realização da prova os candidatos deverão trazer: lápis preto, borracha e caneta azul;
- d) A avaliação terá duração de até 3 horas;
- e) Os conteúdos estão disponíveis no site do Colégio.

Disciplinas do Ensino Fundamental (5º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano):
Português, Redação e Matemática.

4. Resultado

- a) O resultado será publicado, no site do Colégio Recanto, sete dias após a realização da avaliação;
- b) Todos os candidatos poderão acompanhar o resultado pelo site do Colégio Recanto, mediante a utilização do número de **inscrição (login)** e a **senha** que constam no **Cartão de Confirmação do Candidato**;
- c) Será considerado aprovado, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 70% e sua convocação para a matrícula dependerá **dos critérios pré-estabelecidos no item 2 deste edital**;
- d) O candidato aprovado e que não for classificado, estará automaticamente em **FILA DE ESPERA**, podendo ser convocado para a matrícula caso surjam novas vagas;
- e) Após convocação do candidato para a matrícula o Responsável deverá efetuar-la conforme procedimentos abaixo. **CASO ISSO NÃO OCORRA NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, O ALUNO PERDERÁ O DIREITO À VAGA**;
- f) **NÃO será concedida vista e revisão de prova.**

5. Procedimentos para Matrícula

A matrícula do candidato classificado será efetivada em duas etapas:

1ª ETAPA DA MATRÍCULA - No site do Colégio, após deferimento da vaga e contato da Secretaria.

- a) O Responsável deverá preencher o formulário de matrícula com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, através do site do Colégio (www.colegiorecanto.com). **Caso isso não ocorra nos prazos estabelecidos, o candidato perderá o direito à vaga.**
- b) Efetuar o pagamento da **1ª parcela** da anuidade do ano letivo de 2019;
 - ✓ O **não** pagamento da **1ª parcela da anuidade** implicará na perda da vaga para o ano letivo de 2019.

Após o preenchimento do formulário de pré-matrícula e a escolha da forma de pagamento, o Responsável pelo candidato receberá um e-mail confirmando a pré-matrícula com as instruções e prazos para concluir a **MATRÍCULA** na Secretaria do Colégio.

O Responsável pelo candidato será notificado por e-mail, assim que a Instituição confirmar o recebimento da 1ª Parcela da anuidade de 2019.

2ª ETAPA DA MATRÍCULA - Na Secretaria do Colégio: o Responsável deverá seguir os procedimentos abaixo, após o recebimento do e-mail de confirmação de pagamento da 1ª Parcela da anuidade de 2019.

- a) Comparecer à Secretaria do Colégio, para efetuar matrícula do candidato. **Caso isso não ocorra no prazo de 72h, o candidato perderá o direito à vaga;**
- b) Preencher e assinar o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** para o ano letivo de **2019**. O **Contrato de Prestação de Serviços deverá ser assinado pelo Responsável Financeiro** no ato da matrícula;
- c) Apresentar os documentos, listados neste edital, para efetivação da matrícula.

ATENÇÃO:

- 1) O Responsável pelo candidato deverá cumprir os prazos estipulados nas **duas etapas** da matrícula para que esta seja validada.

5.1. Documentos para Matrícula

No ato da matrícula, em concordância com o Regimento Escolar e com a legislação que regulamenta a matéria, serão exigidos:

- ✓ Declaração de Escolaridade (original);
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ 2 fotos 3x4 com fundo branco (coloridas e atuais).
- ✓ Cópia da Certidão de nascimento (legível);
- ✓ Atestado de saúde – contendo tipo sanguíneo e aptidão para educação física;
- ✓ Cópia do Cartão ou atestado de vacinação;
- ✓ Exame de vista;
- ✓ Audiometria;
- ✓ Nº do CPF do aluno;
- ✓ Cópias dos comprovantes de residência; RG e CPF dos responsáveis;
- ✓ Carteira de Identidade e CPF (Candidatos ao Ensino Médio);
- ✓ Declaração de Conclusão do Ano Escolar.

OBSERVAÇÃO: O Responsável pelo candidato deverá trazer a **Declaração de Conclusão do Ano Escolar** até **28 de dezembro de 2018** para que o aluno possa iniciar o ano letivo de **2019** na série para qual prestou exame. A **NÃO** apresentação do documento acarretará no cancelamento da matrícula.

ATENÇÃO: o Histórico Escolar deverá ser apresentado de acordo com o estabelecido na Deliberação abaixo:

Deliberação CEE N° 340/2013

Art. 14 (§3º) – Ao aluno em processo de transferência, cuja matrícula ainda não se tenha concretizado pela falta de apresentação da documentação, é permitido frequentar a escola de destino pelo período máximo, improrrogável, de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do início do ano letivo ou da data da matrícula, no caso de ingresso no decorrer das aulas. A validade, desta frequência para fins escolares, somente será reconhecida após a apresentação da documentação correspondente e efetiva concretização da matrícula.

(§4º) A instituição deverá encaminhar ao órgão próprio do Sistema a relação dos alunos cujos responsáveis não cumpriram o disposto no caput deste artigo, promovendo o cancelamento da matrícula.

6. Disposições Gerais

- Não será aceita inscrição realizada por qualquer meio diferente do estabelecido neste Edital;
- Os efeitos do presente Edital expiram no dia **01 de fevereiro de 2019**;
- O Responsável por candidato a aluno para o **ano letivo de 2019** que realizou a inscrição para o processo de admissão está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

7. Horário de Funcionamento da Secretaria

De Segunda a Sexta: 07h30min às 17h.

8.1. Horários de Visitação ao Colégio

De Segunda a Sexta:

- 07h30min;
- 10h;
- 16h.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2018
Colégio Recanto